



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato.

18-04-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*Adjudicou-se nos termos da informação
e fez-se. Atulizo a minuta
do contrato 23/4/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	36/2019_AD "Aquisição de Wiremaze Cityfy Plataform e wmDestination" – Informação de Adjudicação
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 5578/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 10/04/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade "WIRE MAZE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês abril, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Aquisição de Wiremaze Cityfy Plataform e wmDestination", seja adjudicado a "WIRE MAZE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.", pelo valor de € 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico Marco Teixeira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de abril de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO